

Lei nº 138

Revigora credito especial aberto  
pela lei nº 103, de 15 de setembro  
de 1950

A Camara Municipal de Poços de  
Caldas decretou e eu sanciono a se-  
quinte lei:

- Art. 1º Fica revigorado, até 31 de dezembro de  
1951, o credito especial de R\$ 345.460,00  
(trezentos e quarenta e cinco mil, qua-  
trocentos e sessenta cruzeiros), aberto pela  
lei nº 103, de 15 de setembro de 1950,  
para custear a execução das obras da  
adutora do manancial do Vae-Volta.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrario,  
esta lei entrará em vigor a 1º de  
janeiro de 1951.

Poços de Caldas 27 de dezembro de 1950

Alcides Amorim C.  
Prefeito Municipal